



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**Documento:** Projeto de Resolução 06/2021, 167/2021/LEG

**Procedência:** Vereadora Manoela Couto

**Relator:** José Carlos Barbosa Zaccaro

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de lei, de preposição da Vereadora Manoela Couto, que: Cria a medalha ‘Zumbi dos Palmares’ a ser concedido às personalidades que se distinguirem na prestação de relevantes serviços à comunidade uruguaiense nas questões de promoção e combate a desigualdade racial.

De acordo com o art. 67 da lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Serviços Municipais Saúde Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul opinar sobre os entes públicos municipais.

**Analizando o tema entende-se que o Projeto não trará prejuízos ao município de Uruguaiana e sob o ponto de vista legal entende-se que o presente Projeto de Lei possui adequação constitucional.**

Ante ao exposto, após análise, constamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, foram cumpridas, e, sendo assim somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2021.

Aprovado o Parecer  
En **10/11/2021**  
Presidente da Comissão  
**José Carlos Barbosa ZACCARO**

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista

**VOTO:  
DE ACORDO:**

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
**Presidente da Comissão**